

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJUF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**

3
4 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias**
5 **80530-915 - Curitiba – Paraná**

6
7 **Reunião Extraordinária de Maio de 2019**
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
9 **CEDCA/PR – 15/05/2019**

10

11 Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas minutos, no Palácio das
12 Araucárias, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campo s/n, na Sala de Gestão no 7º andar da
13 **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU**, situada no Palácio das
14 Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba/PR, foi
15 realizada primeira chamada dos conselheiros convocados especialmente para essa ocasião, e
16 não verificou o quorum mínimo necessário para a abertura da reunião. Às 09h e 30min, em
17 segunda chamada, estiveram reunidos os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual dos**
18 **Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR**. Fizeram-se presentes os seguintes
19 conselheiros titulares e suplentes representantes das sociedade civil: Débora Cristina dos Reis
20 Costa, da Associação Paranaense de Cultura de Curitiba; Alexandra Alves José, do Instituto Leonardo
21 Murialdo; Renann Ferreira, da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu; Vera Lúcia Barletta, da Associação
22 Fênix; Rodrigo Silva Bonfim, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; Suzian
23 Cristine Fidelix, da Associação Antônio e Marcos Cavanis; Cristiane Parra Fernandes Amaral, da
24 Organização Encontro Fraternal Lins de Vasconcelos; Maria Tereza Chaves, da Associação de
25 Portadores de Fissura Labiopalatal; Ires Damian Scuzziato, do Centro Beneficente de Educação Infantil
26 Ledi Mass Lions; Dinari de Fátima Estrela Pereira, do Centro de Nutrição Renascer; e Maria Leolina
27 Couto Cunha, da Associação Cristã de Assistência Social - ACRIDAS. Presentes também os
28 conselheiros governamentais titulares e suplentes: Antônio Carlos Dourado, da Secretaria do Esporte e
29 Turismo – SEET; Luiz Felipe Cunha dos Santos, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
30 Ensino Superior - SETI; Ângela Mendonça e Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga, da
31 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS; Rosineide Frez, da Secretaria de
32 Estado da Educação - SEED; David Antônio Pancotti e Solimar de Gouveia, da Secretaria de Estado da
33 Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU; Regina de Cassia Bergamaschi Bley, da Secretaria de
34 Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU; Jéssica Luiz Dinardi e Emerson Luiz Peres, da
35 Secretaria de Estado da Saúde - SESA; Lucimeia Swiech, da Secretaria de Estado de Segurança
36 Pública e Administração Penitenciária - SESP; Lenise Rosseto da Silva, da Secretaria de Estado do

37 Planejamento e Projetos Estruturantes; Marcela Divair Evangelista, da Secretaria de Estado da Família e
38 Desenvolvimento Social - SEDS. Presentes também o advogado Anderson Rodrigues Ferreira,
39 representando a OAB/PR; e a promotora de justiça Danielle Cristine Cavalli Tuoto, do Ministério Público.
40 Verificado o quorum mínimo exigido, o presidente deu início a reunião, cuja pauta é a **Aprovação do**
41 **Plano de Ação do FIA e Pauta Remanecente da Reunião Extraordinária de Março**. Antes de passar
42 para o primeiro ponto de pauta, ficaram registrados agradecimentos do presidente Renann Ferreira e
43 Angela Mendonça aos assistentes sociais, em comemoração ao dia do assistente social. **1.**
44 **APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO FIA**. Com a palavra, a técnica e conselheira Marcela
45 Evangelista explicou que o objetivo da reunião é a discussão do Plano de Ação do FIA, e em razão disso
46 não será falado sobre saldo e de superavit. Explica que o arquivo foi encaminhado por e-mail para todos
47 os conselheiros. O plano de ação ele concentra as linhas de ação, apresentando os objetivos, as linhas
48 de ação, a previsão de execução/proposta e total do exercício de 2019. O plano de 2019 contempla o
49 que já foi deliberado, dizendo que o Conselho ainda não tem recurso novo, e que estão sendo
50 trabalhados os recursos restituídos do TAC. Haverá o encerramento da devolução dos recursos no ano
51 de 2019, e a partir de 2020 haverá receita nova, quando será discutida a LOA 2020, receitas de recursos
52 novos. Dessa forma o plano contempla linhas de ação que já tem deliberações aprovadas. O valor que
53 foi colocado no plano não é um valor definitivo, podendo ser superior, pois tiveram que serem agrupadas
54 linhas menores para caber todo o plano de ação. Dentro da LOA houve previsão de tudo que era
55 possível em valor menor. A LOA tem um teto, que é menor do que o que foi deliberado. O valor
56 deliberado supera R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), mas o plano de ação prevê valores
57 em torno de R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais). Isso foi explicado para que os conselheiros
58 possam entender o porque dos valores informados são menores, de determinadas linhas de ações. Os
59 recursos estão garantidos, mas precisa ser trabalhado o valor que feche. A planilha que será
60 apresentada foi feita como sugestão para diretriz de trabalho, podendo ser alterada pelos conselheiros.
61 Depois dessa apresentação inicial, teve início uma série de discussões entre os conselheiros e demais
62 colaboradores do Conselho, sobre inúmeros pontos voltados para questão orçamentária, as quais
63 utilizaram parcela significativa do tempo da reunião, e não serão aqui degravadas pela Secretaria
64 Executiva, conforme orientação contida no paragrafo 1º, do artigo 12 do Regimento Interno do CEDCA.
65 A título de registro, porém, seguem a seguir os encaminhamentos que foram aprovados durante as
66 discussões: **Encaminhamentos APROVADOS:** 1) Encaminhar ofício ao professor Tadeu Atila
67 Mendes, Coordenador de Planejamento de Programas e Projetos da SEJU, manifestando
68 interesse e necessidade do Conselho de participar da elaboração das peças orçamentárias; 2)
69 Agendar reunião extraordinária para a Análise do Superavit do FIA, dia 12 de junho de 2019, das
70 9h às 18h; 3) Oficiar todas as secretarias manifestando interesse do CEDCA para participar da
71 discussão das peças orçamentárias, solicitando a indicação do responsável da pasta. A respeito
72 do plano de ação, a conselheira apresentou o detalhamento sobre os 12 (doze) objetivos do plano:

73 **OBJETIVO 01: CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DOS ATORES DO SISTEMA DE**
74 **GARANTIA DE DIREITOS**; LINHAS: linha 01: Capacitação, qualificação e fortalecimento dos atores do
75 SGD (Aniversário ECA, Sistema de Justiça, Redes de Proteção, Enfrentamento ao Trabalho Infantil,
76 outras temáticas do interesse da Política da Criança e do Adolescente); linha 2 – Palestrantes; linha 3 -
77 Publicações (Plano Decenal, Cadernos CT e CMDCA, Manual Sipiá, Estatuto da Criança e do
78 Adolescente e etc.), Linha 04 - Capacitação da sociedade civil, inclusive dos adolescentes para o
79 Controle Social; PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$ 6.319.031,00; Linha 02: R\$
80 114.418,00; Linha 03: R\$ 203.698,00; Linha 04: R\$ 1.800.000,00; TOTAL DE RECURSOS DO
81 EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 01: R\$ 8.437.147,00. **Encaminhamentos**
82 **aprovados: TODAS AS LINHAS FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 02: FORTALECIMENTO DO**
83 **SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**; LINHAS: linha 01: SIPIA/WEB - Monitoramento,
84 Acompanhamento e Implementação; linha 2 – Cofinanciamento de recursos para apoio a estruturação
85 de CT, mediante diagnóstico e deliberação; linha 3 - Diagnósticos de violações, não previstos no Plano
86 Decenal, fomento a pesquisa; PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01: sem recursos; Linha
87 02: R\$ 15.418.660,00; Linha 03: sem recurso; TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA
88 AS LINHAS DO OBJETIVO 02: R\$ 15.418.660,00. **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS**
89 **LINHAS FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 03: PLANO DECENAL**; LINHAS: linha 01: Diagnósticos,
90 estudos e pesquisas previstos no Plano Decenal; PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01 :
91 R\$5.000.000,00; TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO
92 03: R\$ 5.000.000,00. **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS FORAM MANTIDAS.**
93 **OBJETIVO 04: FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS**; LINHAS: linha 01 -
94 Ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes; linha 2 - Cofinanciamento de
95 programas de enfrentamento às violências, inclusive de atendimento ao agressor (fundo a fundo); linha 3
96 - Ações de proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte; PROPOSTA/PREVISÃO DE
97 EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$ 1.381.430,25; Linha 02: R\$ 445.512,00; Linha 03: R\$ 500.000,00; TOTAL
98 DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 04: R\$ 2.326.942,25.
99 **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 05:**
100 **ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL**; LINHAS: linha 01: Ações de enfrentamento ao
101 trabalho infantil; PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01: R\$ 109.460,00; TOTAL DE
102 RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 05: R\$ 109.460,00.
103 **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS FORAM MANTIDAS.** O presidente Renann
104 Ferreira suspendeu a reunião para intervalo de almoço, pelo período de 1(uma) hora, retornando a
105 mesma na parte da tarde. Retomada a reunião, o presidente Renann Ferreira passou a palavra para a
106 conselheira e técnica Marcela Evangelista continuar a apresentação do plano de ação do FIA, passando
107 a falar sobre o objetivo 06. **OBJETIVO 06: GARANTIR O DIREITO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E**
108 **COMUNITÁRIA**; LINHAS: linha 01: Ações intersetoriais para atenção às crianças e adolescentes e

109 suas famílias, previstos no Plano Decenal; linha 2 – Exames de DNA; linha 3 - Cofinanciar medidas de
110 acolhimento institucional e familiar mediante o estabelecimento de critérios que qualificam o atendimento
111 para municípios e entidades; Linha 04 - Garantir à Convivência Familiar e Comunitária dos adolescentes
112 em medidas socioeducativas de internação; PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$
113 869.653,39; Linha 02: R\$ 1.131.229,34; Linha 03: R\$ 4.419.244,63; Linha 04: R\$ 3.436.984,50; TOTAL
114 DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 06: R\$ 9.857.111,86.
115 Durante a leitura deste objetivo, surgiram discussões voltadas para o acolhimento, que não serão aqui
116 degravadas pela Secretaria Executiva, conforme orientação contida no paragrafo 1º, do artigo 12 do
117 Regimento Interno do CEDCA. A título de registro, porém, seguem os encaminhamentos que foram
118 aprovados durante as discussões. **Encaminhamentos APROVADOS: 1) Retirada do termo “fundo a**
119 **fundo” da linha 03 e 04 do objetivo 06. A sugestão para a retirada da palavra fundo a fundo partiu da**
120 **conselheira Maria Leolina, estando relacionada apenas para entidades e não para municípios, sendo**
121 **relativa ao acolhimento.** 2) Retirada do nome “crescer em família”, contido na linha 3, do objetivo
122 06. 3) manutenção das linhas do plano. **OBJETIVO 07: PROMOVER O PROTAGONISMO**
123 **JUVENIL**; LINHAS: linha 01: Bolsistas Agentes de Cidadania (40 bolsas no valor de R\$ 150,00 x 12
124 meses x 26 CJ); linha 2 – Construção de Centros da Juventude, através da Paraná Edificações; linha 3
125 - Aditivos das obras já conveniadas, nos Centros da Juventude; Linha 04 - Ações intersetoriais de
126 fortalecimento da participação das crianças e dos adolescentes no CEDCA e nas Conferências (Edital);
127 Linha 5 - Cofinanciar ações de fortalecimento de vínculos, promoção de direitos, de fortalecimento do
128 protagonismo juvenil, através de deliberação, para entidades e municípios (Edital e fundo a fundo);
129 PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$ 1.819.200,00; Linha 02: R\$ 1.000.000,00;
130 Linha 03: R\$ 426.621,00; Linha 04: R\$ 1.072.000,00; Linha 05: R\$ 5.065.548,21; TOTAL DE
131 RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 07: R\$ 9.383.369,21.
132 Durante a apresentação deste objetivo, houve a discussão do ponto de pauta pendente da reunião
133 extraordinária de março de 2019, que por questão de redação, será descrito em ponto separado da ata.
134 **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 08:**
135 **FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DO SINASE**; LINHAS: linha 01: Obras DEASE; linha 2 – Cofinanciar
136 medidas de liberdade assistida (Liberdade Cidadã) e prestação de serviços a comunidade mediante o
137 estabelecimento de critérios que qualificam o atendimento para municípios e entidades;
138 PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$ 8.960.523,23; Linha 02: R\$ 4.249.817,19;
139 TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 08: R\$
140 13.210.340,42. Durante a leitura deste objetivo, surgiram discussões voltadas para o acolhimento, que
141 não serão aqui degravadas pela Secretaria Executiva, conforme orientação contida no paragrafo 1º, do
142 artigo 12 do Regimento Interno do CEDCA. A título de registro, porém, seguem os encaminhamentos
143 que foram aprovados durante as discussões. **Encaminhamentos APROVADOS: 1) Retirada do termo**
144 **“fundo a fundo” da linha 02 do objetivo 08. A pedido da conselheira Regina Bley, fica registrado em**

145 ata que a sugestão para a retirada da palavra fundo a fundo partiu da conselheira Maria Leolina, estando
146 relacionada apenas para entidades e não para municípios, sendo relativa ao acolhimento e não para a
147 sociedade educação. No mesmo sentido, ficou registrado também a explicação da técnica Marcela Evangelista,
148 dizendo que o programa liberdade cidadã contempla apenas municípios. Por fim, também fica registrado
149 ainda que a retirada do termo fundo a fundo dos objetivos, não impede que o repasse dos recursos seja
150 feito na modalidade fundo a fundo; 2) Retirada do termo “liberdade cidadã” na linha 02 do objetivo
151 **08; 3) Realização de reunião extraordinária ampliada no dia 17 de julho de 2019, para discutir o**
152 **reordenamento do SINASE, convidando CEAS, DEASE, DAS, Secretaria de Planejamento e**
153 **SEJU/CPCA. Oficiar o Secretário de Justiça, Família e Trabalho indagando sobre a necessidade**
154 **do cumprimento da lei do SINASE e da unificação da coordenação e convidando-o para**
155 **participar da reunião extraordinária; 4) Manutenção das demais linhas do plano. OBJETIVO 09:**
156 **APRENDIZAGEM**; LINHAS: linha 01: Cofinanciamento de Programas de Aprendizagem, na modalidade
157 da Legislação vigente, através de deliberação, para entidades e municípios; PROPOSTA/PREVISÃO
158 DE EXECUÇÃO: Linha 01: R\$2.782.585,39; TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA
159 AS LINHAS DO OBJETIVO 09: R\$ 2.782.585,39. **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS**
160 **FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 10: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE;**
161 LINHAS: linha 01: Cofinanciamento de Programas de Qualificação profissional , na modalidade da
162 Legislação vigente através de deliberação, para entidades e municípios; PROPOSTA/PREVISÃO DE
163 EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$ 2.470.000,00; TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS
164 LINHAS DO OBJETIVO 10: R\$ 2.470.000,00. **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS**
165 **FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 11: PROMOÇÃO DOS DIREITOS;** LINHAS: linha 01:
166 Cofinanciamento de ações de prevenção, voltados a crianças e adolescentes, através de deliberação;
167 linha 2 – Cofinanciar ações para crianças e adolescentes com deficiência; linha 3 - Cofinanciar ações de
168 promoção, proteção e defesa não contempladas em deliberações específicas, e que obedecerão a
169 critérios deliberados pelo CEDCA; PROPOSTA/PREVISÃO DE EXECUÇÃO: Linha 01 : R\$
170 2.249.191,86; Linha 02: R\$ 3.155.500,99; Linha 03: R\$ 10.100.000,00; TOTAL DE RECURSOS DO
171 EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS LINHAS DO OBJETIVO 11: R\$ 15.504.692,85. **Encaminhamentos**
172 **aprovados: TODAS AS LINHAS FORAM MANTIDAS. OBJETIVO 12: ENFRENTAMENTO À**
173 **DROGADIÇÃO E APOIO À SAÚDE MENTAL;** LINHAS: linha 01: Cofinanciamento de ações de
174 prevenção, reabilitação e tratamento, através de transferência de recurso; PROPOSTA/PREVISÃO DE
175 EXECUÇÃO: Linha 01: R\$ 5.779.831,02; TOTAL DE RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2019 PARA AS
176 LINHAS DO OBJETIVO 12: R\$ 5.779.831,02. **Encaminhamentos aprovados: TODAS AS LINHAS**
177 **FORAM MANTIDAS.. TOTAL DE OBJETIVOS: 12 (DOZE). TOTAL DE RECURSOS 2019 PARA**
178 **TODAS AS LINHAS DOS OBJETIVOS ELENCADOS: R\$ 90.280.140,00.** Após a leitura dos
179 **objetivos, acompanhada de prolongadas discussões feitas pelos conselheiros e colaboradores,**
180 **ficou aprovado o plano de ação com a criação de novas linhas nos objetivos 2, 4, 6, 8 e 11.**

181 Destaca-se que as discussões a respeito dos objetivos e das linhas do plano de ação utilizaram
182 parcela significativa do tempo da reunião, e não serão aqui degravadas pela Secretaria
183 Executiva, conforme orientação contida no paragrafo 1º, do artigo 12 do Regimento Interno do
184 CEDCA. A título de registro, porém, SEGUE O REGISTRO DETALHADO DAS LINHAS
185 APROVADAS: No objetivo 2, que trata do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, **foi criada**
186 **a linha 4 - “Apoio e fortalecimento aos CMDCA’s”**. No objetivo 4, que trata do Enfrentamento à
187 Violência, **foi criada a linha 4 - “Fortalecimento das redes de proteção (redes municipais e**
188 **regionais, comissões de enfrentamento)”**. No objetivo 6, que trata de Garantir o direito a convivência
189 familiar e comunitária, **foram criadas as linhas 5 - “Acolhimento, em República, ao egresso da**
190 **Socioeducação e de outras Unidades de Acolhimento” e a 6 - “Acolhimento de crianças e suas**
191 **famílias, em atendimento de saúde”**. No objetivo 8, que trata do Financiamento das Ações do
192 SINASE, **foram criadas as linhas 3 – “Ações de qualificação para adolescentes, em meio**
193 **fechado” e a linha 4 - “Ações de cultura, esporte e lazer para os adolescentes, em meio fechado”**.
194 No objetivo 11, que trata da Promoção de Direitos, **foi criada a linha 4 - “Estímulo a participação**
195 **comunitária”**. Por ocasião da reunião, ficou definida por consenso pelos conselheiros apenas a
196 criação das novas linhas, sem fazer o aporte de recursos neste momento, acordado assim que isto
197 acontecerá apenas por ocasião da reunião extraordinária para o Superavit do FIA, no dia 12 de junho de
198 2019. **2. PAUTA REMANESCENTE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MARÇO -**
199 **SALDO DAS DELIBERAÇÕES Nº 04/2009, 09/2009, 02/2010, 01/2011, 35/2011 e 111/2012** - A
200 conselheira e técnica Marcela Evangelista lembra que por ocasião da reunião plenária extraordinária
201 realizada no mês de março de 2019, quando era feita a apresentação do saldo das Deliberações
202 04/2009, 09/2009, 02/2010, 01/2011, 35/2011 e 111/2012, relativas aos Centros da Juventude, o
203 Conselho entendeu por deixar o saldo da deliberação em aberto, da forma como estava, para que fosse
204 buscas mais informações, ficando pautado naquela ocasião o retorno do caso na plenária de maio de
205 2019. Havia ficado definido, também, no mês de março, o envio de ofício ao município de Guarapuava,
206 para que manifestasse interesse de execução da obra, e qual seria a previsão de entrega da
207 documentação pendente dentro de um cronograma de execução, e o valor atualizado dos custos da
208 obra. O município de Guarapuava manifestou interesse, e chegou a encaminhar alguns documentos
209 solicitados, mais ainda está com pendências. Em decorrência disso, a técnica sugere que o saldo da
210 deliberação fique suspenso até o mês de junho, quando haverá discussão sobre o superavit,
211 possibilitando que Guarapuava consiga reunir a documentação necessária e apresente ao Conselho,
212 para justificar a manutenção da obra. Com relação a Paranaguá e Prudentópolis, teria que ser feita
213 licitação para contratar uma perícia, para saber se as obras devem ser demolidas e reiniciadas, ou se
214 podem ser retomadas de onde estão. Explica que essa questão também está dentro do saldo que foi
215 pedida a suspensão. Em relação aos aditivos das obras, a única que tem um aditivo que ainda está

216 acontecendo é Irati, que vem executando a obra. Inclusive foi feito pagamentos de parcelas do aditivo no
217 atual exercício. A técnica acredita que o município conseguirá finalizar a obra e encerrar o convênio. O
218 presidente Renann Ferreira fez uso da palavra registrando manifestação contrária quanto a manutenção
219 dos recursos para construção dos centros da juventude. Disse ainda que no mês de abril esteve reunido
220 com a juíza Rafaela Zarpelon, da Vara da Infância e Juventude de Guarapuava, e dois assessores
221 legislativos, recebendo deles um pedido referente a centro de sócio educação no município. Nesta
222 ocasião conversaram sobre a questão do centro de juventude, e nenhum deles tinha
223 conhecimento sobre o assunto, dizendo que retornariam ao município para verificar a questão.
224 Mesmo assim, mantêm o voto contrário, conforme já manifestado em outras ocasiões. **Em**
225 **votação, a proposta de manutenção do saldo das deliberações para os centros da**
226 **juventude dos municípios de Guarapuava, Prudentópolis e Paranaguá foi aprovada com 17**
227 **(dezessete) votos favoráveis, registrado voto contrário do conselheiro Renann Ferreira.**
228 **Encaminhamento: o saldo da deliberação ficará da forma como está, sendo pautado para**
229 **nova deliberação do conselho na reunião plenária de junho, onde será discutido o**
230 **Superavit do FIA. A técnica e conselheira Marcela Evangelista também falou sobre alguns saldos**
231 **que ficaram suspensos na reunião extraordinária de março, aguardando manifestação de**
232 **departamentos e das secretarias contempladas, na continuidade de projetos, relatando que alguns**
233 **deles não houve interesse pela continuidade, e por esse motivo os recursos foram estornados e**
234 **direcionados para o FIA Geral, podendo ser deliberados juntamente com o superavit do FIA. 3.**
235 **ENCERRAMENTO:** Por fim, sem mais assuntos a serem tratados, o presidente Renann Ferreira deu a
236 reunião por encerrada, agradecendo a todos. A presente Ata foi lavrada por Murilo Rodrigues Caldeira,
237 Secretário Executivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do
238 Paraná, lotado na Divisão de Apoio aos Conselhos – Departamento de Direitos Humanos (DEDIF) e,
239 após sua leitura e aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.